PORTARIA 2.086/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor quatro diárias e meia conforme Lei 1.517/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília, para participar do curso de capacitação para vereadores com o tema "Aspectos gerais da aplicabilidade do controle do abuso de poder na Administração Pública, nos dias 15 a 18 de maio de 2018.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as suas faltas nos dias 15 a 18 de maio de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 11 de maio de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE